CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA -42768- FICHA -1-

MATRÍCULA Nº -42768- FICHA -1-

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
MATRÍCULA Nº 42768. IMÓVEL: Lote nº10, da QI.3/8, do SHI/SUL, desta Capital, medindo 20,00m pela frente, 12,00m mais 8,00m pelo fundo, 40,00m pelo lado direito e 3,00m mais 37,00m pelo lado esquerdo, ou seja, a área de 776,00m2, formando uma figura irregular, limitando-se com os lotes 08 e 12 da mesma quadra e setor. Proprietários: PAULO MOURÃO MONTEIRO, arquiteto, CI. nº242945-DPF-INI-DF, e sua mulher EUNICE MOREIRA MONTEIRO, do lar, CI. nº336482-SSP-BH-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CIC. nº039867 216-49. Registro anterior: Transcrição nº36010, fls.232, do antigo livro 3-AQ, deste Cartório.-Dou fé.-Brasília, 23 de maio de 1983. Ulisses Fidalgo - Técnico Judiciário	
R-1-42768 - COMPRA E VENDA. Transmitentes: PAULO MOURÃO MONTEIRO e sua mulher EUNICE MOREIRA MONTEIRO, acima qualificados. Adquirente: FRANCY PEDONE, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, CI. nº437700-II-RGS-DPC, CIC. nº 102275 631-15. Título: Escritura de 13 de abril de 1983, fls.67, livro 667, do 2º Ofício de Notas local. Valor: Cr$10.000.000,00. Consta do título a guia nº026392 do imposto "Inter Vivus" e a Certidão Negativa do GDF nº08503.-Dou fé.-Brasília, 23 de maio de 1983. Ulisses Fidalgo - Técnico Judiciário	Vide alteração de estado civil Av. 02
Av.2-42768 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. De acordo com petição de 29 de julho de 1988, acompanhada de fotocópia da Certidão de Casamento, expedida em 09.11.83, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento desta Capital, documentos esses que ficam aqui arquivados, a Sra. FRANCY PEDONE, proprietária do imóvel objeto desta matrícula, teve o seu estado civil alterado para casada, em virtude de seu casamento com VALDOMIRO SLAVIERO, realizado em 09.11.83, sob o regime da "Separação de Bens", nos termos do § único, inciso II, do Artigo 258, do Código Civil Brasileiro, passando a nubente a assinar FRANCY PEDONE SLAVIERO.-Dou fé.-Brasília, 27 de setembro de 1988.- Moacir Gonçalves Filho - Técnico Judiciário	Vide alteração de estado civil Av. 03.
Av.3-42768 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. De acordo com petição de 29 de julho de 1988, acompanhada de fotocópia da Certidão de Óbito, expedida em 15.09.84, pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos desta Capital, documentos esses que ficam aqui arquivados, a Sra. FRANCY PEDONE SLAVIERO, proprietária do imóvel objeto desta matrícula, teve o seu estado civil alterado para o de viúva, em virtude do falecimento de seu marido Valdomiro Sla-	

VERSO FICHA

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
viero, ocorrido em 14.09.84, com quem era casada sob o regime da separação de bens.-Dou fé.-Brasília, 27 de setembro de 1988.- — Moacir Gangana Filho - Técnico Judiciário. Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94 abrindo-se simultaneamente a ficha nº 02. Dou fé. Brasília, 12 de setembro de 2005. OFICIAL.	

(Lote nº10, da QI 3/8, do SHI/SUL)

R.4-42768 - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 24/08/2005, no Livro 2578-E, fls. 199/200, no Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 369711, em data de 25/08/2005, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente FRANCY PEDONE SLAVIERO, brasileira, do lar, viúva, CI nº 437.700-II-RGS-DPC e CPF nº 102.275.631-15, residente e domiciliada nesta Capital, aos adquirentes EDSON DOMINGUES MARTINS, advogado, CI nº 647.549-SSP/DF e CPF nº 270.735.721-91, casado com KAREN SILVA BRAGA MARTINS, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R$350.000,00, sem condições. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/09/2005.
Escrevente

Av.5-42768 - **CONSTRUÇÃO E NUMERAÇÃO PREDIAL** - De acordo com requerimento datado de 26/10/2010, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 437502, em 26/10/2010, acompanhado de fotocópia da Carta de Habite-se nº 081/2010, expedida pela Administração Regional do Lago Sul/GDF, em 21/09/2010, e da respectiva CND do INSS, foi edificada uma casa no lote de terreno objeto desta matrícula, com a área total construída de 700,00m². De conformidade, ainda, com a referida Carta de Habite-se, o Distrito Federal estabeleceu para este imóvel a seguinte numeração predial: SHI/SUL - QI-09, CONJUNTO 12, Nº 10. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/11/2010.
Escrevente

R.6-42768 - **INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO VITALÍCIO** - Por escritura pública lavrada em 25/10/2010, no Livro nº D-1997, fls.146/147, no Serviço Notarial do 3º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 437500, em 26/10/2010, EDSON DOMINGUES MARTINS, advogado, e sua mulher, KAREN SILVA BRAGA MARTINS, arquiteta, brasileiros, CNH nºs 00264357458-DETRAN/DF e 03332308688-DETRAN/DF, CPF nºs 270.735.721-91 e 561.562.359-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, instituíram a título oneroso, o usufruto do presente imóvel em favor de WALDIR GUIDO VARANDAS JUNIOR, empresário, e sua mulher, THAYS NEIVA VARANDAS, administradora, brasileiros, CI nºs 753.776-SSP/DF e 808.790-SSP/DF, CPF nºs 307.993.501-25 e 416.157.941-15, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço certo e ajustado de R$630.000,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/11/2010.
Escrevente

R.7-42768 - **COMPRA E VENDA DA NUA PROPRIEDADE** - Por escritura pública lavrada em 25/10/2010, no Livro nº D-1997, fls.146/147, no Serviço Notarial do 3º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 437500, em 26/10/2010, a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelos transmitentes EDSON DOMINGUES MARTINS, advogado, e sua mulher, KAREN SILVA BRAGA MARTINS, arquiteta, brasileiros, CNH nºs 00264357458-DETRAN/DF e 03332308688-DETRAN/DF, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, aos adquirentes MELLINE NEIVA LANZILOTE VARANDAS, CI nº 2683478-SSP/DF e CPF nº 012.623.381-07, e GUILHERME NEIVA VARANDAS, CI nº 2.683.509-SSP/DF e CPF nº 012.625.651-97, brasileiros, solteiros, maiores, estudantes residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R$1.470.000,00, sem condições. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/11/2010.
Escrevente

R.8-42768 - **COMPRA E VENDA DA NUA PROPRIEDADE** - Por escritura pública lavrada em 18/06/2014, no Livro nº D-2706, fls.199/200, no Serviço Notarial do 3º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 480324, em 18/06/2014, a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelos transmitentes MELLINE NEIVA LANZILOTE VARANDAS, brasileira, solteira, estudante, CI nº 2.683.478-SSP/DF e CPF nº 012.623.381-07, residente e domiciliada nesta Capital; e GUILHERME NEIVA VARANDAS, brasileiro, solteiro, estudante, CI nº 2.683.509-SSP/DF e CPF nº 012.625.651-97, residente e domiciliado nesta Capital, aos adquirentes WALDIR GUIDO VARANDAS JUNIOR, empresário, CI nº 753.776-SSP/DF e CPF nº 307.993.501-25, e sua mulher,

CONTINUA NO VERSO

THAYS NEIVA VARANDAS, administradora, CI nº 808.790-SSP/DF e CPF nº 416.157.941-15, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R$630.000,00, sem condições. Com a presente compra e venda, os outorgados compradores passaram a ser proprietários da totalidade do imóvel, uma vez que os mesmos já eram usufrutuários do referido bem. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/06/2014.
Escrevente

R.9-42768 - **COMPRA E VENDA** - Por instrumento particular datado de 06/08/2014, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 482057, em 11/08/2014, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelos transmitentes WALDIR GUIDO VARANDAS JÚNIOR, brasileiro, administrador, CI nº 753.776-SSP/DF, CPF nº 307.993.501-25, e sua mulher THAYS NEIVA VARANDA, brasileira, administradora, CI nº 808.790-SSP/DF, CPF nº 416.157.941-15, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, aos adquirentes JOSE EDUARDO MONTANDON BORGES JÚNIOR, brasileiro, empresário, CI nº 618.773-SSP/DF, CPF nº 225.865.631-15, e sua mulher MUYARA NOBRE PINHEIRO MONTANDON BORGES, brasileira, empresária, CI nº FB-373.001-DPF/DF, CPF nº 339.476.351-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R$6.900.000,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 14/08/2014.
Escrevente

R.10-42768 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por instrumento particular datado de 06/08/2014, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 482057, em 11/08/2014, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelos fiduciantes JOSE EDUARDO MONTANDON BORGES JÚNIOR e sua mulher MUYARA NOBRE PINHEIRO MONTANDON BORGES, qualificados no R.9, ao fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R$5.000.000,00, a ser paga da seguinte forma: 312 prestações mensais; taxa de juros nominal de 8,74% ao ano; taxa de juros efetivos de 9,10% ao ano; sistema de amortização SAC, e demais condições constantes do título que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 14/08/2014.
Escrevente

Av.11-42768 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - De acordo com o procedimento extrajudicial de execução de alienação fiduciária de bem imóvel, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 588646, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário BANCO SANTANDER BRASIL S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº90.400.888/0001-42, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R$14.398.530,12, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o imóvel somente poderá ser alienado por público leilão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/07/2023.
Escrevente

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Confere com a matrícula original arquivada neste serviço registral.
BRASÍLIA-DF, **12 de julho de 2023. Último Ato: Av-11**.

Eu, GETONIO SOUSA LIMA - AUX.REGISTRAL a conferi.